

QUESTÃO Nº: 40 – PROVA: TAE-ADMINISTRADOR

ARGUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(S) CANDIDATO(S):

Em síntese as principais argumentações referiram-se ao enunciado da questão apresentada que não forneceu conteúdo suficiente para que o candidato identificasse a resposta correta, desse modo, gerando interpretação ambígua.

FUNDAMENTAÇÃO:

Pode-se observar que a delimitação do texto de apoio ofertado em poucas linhas prejudicou a interpretação da questão. A ausência, principalmente, do prazo informando que deveria informar o período de atraso do pagamento ocasionou inconsistência a explicação, sendo portanto, solicitada a anulação da questão.

CONCLUSÃO:

- () MANTER A QUESTÃO COMO DIVULGADA NO GABARITO.
- () ALTERAR A RESPOSTA DA QUESTÃO. A RESPOSTA CORRETA É A LETRA ____.
- (X) ANULAR A QUESTÃO.